



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 005/82-CONSUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, COM BASE NAS COMPETÊNCIAS EXPRESSAS NO ARTIGO 68 DO SEU ESTATUTO; BEM COMO

CONSIDERANDO o Conselho Universitário como órgão superior de administração, com funções consultivas e deliberativas, onde a experiência de um Professor que tenha exercido a Reitoria, e por conseguinte a sua presidência, poderá continuar emprestando a sua contribuição, pela experiência acumulada,

CONSIDERANDO o reconhecimento dos primeiros membros do Conselho Universitário pelo trabalho desenvolvido pelo primeiro Reitor da Universidade, para registro histórico e dignidade acadêmica especial;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fará parte, de maneira especial, do Conselho Universitário todos os Professores que tenham exercido o cargo de Reitor, enquanto permanecerem no serviço ativo com vínculo à Universidade.

Parágrafo Único - O caput deste artigo deverá constar da proposta de alteração ulterior do Estatuto da Universidade.

 Assinaturas manuscritas de membros do Conselho Universitário, incluindo uma assinatura com o nome "AB" e outras iniciais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

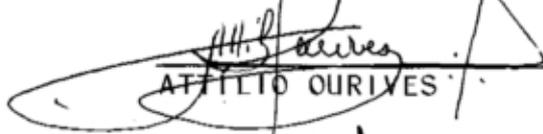
.....

ARTIGO 2º - É concedido ao Professor Titular Gabriel Novis Neves a dignidade universitária do título de Reitor Fundador da Universidade Federal de Mato Grosso.

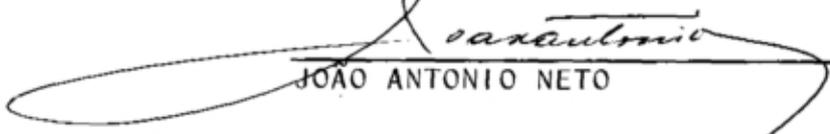
ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em Cuiabá, 22 de setembro de 1982.

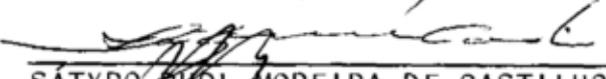

BENEDITO PEDRO DORILEO - Presidente


ATÍLIO OURIVES

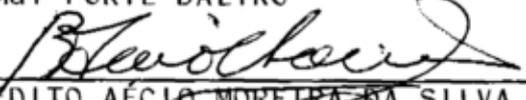

EDILSON LEITE BEZERRA

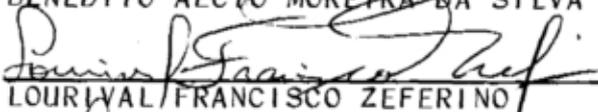

JOÃO ANTONIO NETO

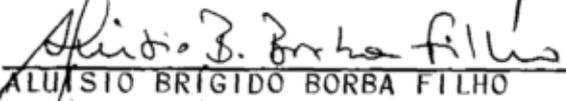
JOSÉ PEREIRA RÉGIS


SÁTYRO PINOL MOREIRA DE CASTILHO


HELMUT FORTE DALTRO


BENEDITO AÉCIO MOREIRA DA SILVA


LOURIVAL FRANCISCO ZEFERINO


ALUÍSIO BRÍGIDO BORBA FILHO